

Agropecuária Santa Silvia S.A.

CNPJ nº 04.981.577/0001-82 - NIRE 35.300.094.085

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Abril de 2022

Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022, às 11:30h, na sede social da Agropecuária Santa Silvia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 4, Jardim Europa, CEP 01434-100. **Presença:** Presentes as acionistas representando quórum suficiente para instalação da Assembleia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, bem como a Diretora Presidente, Sra. Solange Jubran. **Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado nas edições impressa e digital dos dias 14, 15 a 18 e 19 de abril de 2022 do Diário de Notícias, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras publicados no dia 31 de março de 2022, nas edições impressa e digital do Diário de Notícias.

Mesa: Presidente: Sra. Solange Rapp Jubran; e Secretário: Marcelo Trussardi Paolini. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (II) destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (III) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (IV) fixação da remuneração global anual dos administradores, conforme artigo 15, alínea g, do Estatuto Social. **Deliberações:** Após exame e discussão, as acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, segundo o artigo 115, §1º, da Lei das S.A.: (I) aprovar integralmente e sem ressalvas as contas da administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. As acionistas declararam ter tido acesso a todos esses documentos anteriormente à realização desta assembleia, na forma do artigo 133, incisos I e II, da Lei das S.A.; (II) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, foi apurado prejuízo de R\$ 63.820,00, o qual foi absorvido pela Reserva de Lucros Retidos, sendo que as acionistas, por unanimidade, decidiram não distribuir dividendos; (III) reeleger os seguintes membros do Conselho de Administração, para mandato que se encerrará na assembleia geral ordinária a ser realizada em 2025: (a) Solange Rapp Jubran, brasileira, portadora do RG nº 8.783.696-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 162.013.958-81, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e (b) como membros do Conselho de Administração, os Srs. José Carlos Ruiz, brasileiro, portador do RG nº 4.130.856 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 673.234.058-15; e Marcos Catani, brasileiro, portador do RG nº 6.951.181 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 058.261.798-72, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 4, Jardim Europa, CEP 01434-100. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Ainda, os conselheiros acima qualificados declaram, na forma da lei, estarem desimpedidos para o exercício de administração, conforme declarações de desimpedimento que ficam arquivadas na sede da Companhia; e (IV) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o presente exercício, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelas acionistas da Companhia. Mesa: Solange Rapp Jubran - Presidente; e Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. Acionistas presentes: Jubran Engenharia S.A. (p. Solange Rapp Jubran), Mônica Jubran Chapchap (p. Renata Jubran), Solange Rapp Jubran, Renata Jubran e Simone Jubran (p. Renata Jubran). São Paulo, 26 de abril de 2022. A presente é cópia fiel de Ata lavrada em livro próprio. Mesa: Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. JUCESP nº 242.859/22-7 em 17/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>